



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01403 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 120/2019 (REPUBLICAÇÃO).	2
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019.	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2019 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019.	4
DECRETO Nº 113/2019.	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01403 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 120/2019 (REPUBLICAÇÃO).

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 19 de agosto de 2019, o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Leomir Somensi	058.529.909-90 8.137.453-8 SSP/PR	Chefe de Divisão de Agricultura Familiar	CC-4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de agosto de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01403 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 061/2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do **Pregão Presencial nº 058/2019**, do tipo menor preço unitário, Visando a Contratação de Empresa Especializada para a realização de 67 horas de Qualificação continuada aos Gestores Escolares e Profissionais da Educação, Membros do Forum de Educação, referente aos temas; Relações Étnico-Raciais, Ensino da Historia e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, de acordo com o Termo de Compromisso FNDE – PAR n.º 201405248, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 05 de setembro de 2019.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado a partir do dia 26/08/2019, junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01403 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2019 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Deniel Igor da Silva Oliveira

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento e Instalação de alambrado para o campo de futebol do lago municipal, com dimensões de 105 m x 65 m, com alturas variáveis, sendo uma lateral de 105 m, com 1 m de altura, uma lateral de 105 m, com 2 m de altura, uma lateral de 65 m, com 1 m de altura e uma lateral de 65 m, possuindo 40 m, com 2 m de altura e 25 m, com 6 m de altura, incluso mão de obra para chumbamento de estrutura em tubos galvanizados 2" externa, 5 portões sociais, 610 m² de tela malha galvanizada 5 cm x 5 cm fio 14.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Santa Tereza do Oeste, 23 de agosto de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01403 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 113/2019.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL		
275	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
278	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
286	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		
343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE		
402	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE		
408	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
EXECUÇÕES DAS AÇÕES CONSORCIO INT. SAMU OESTE - CONSAMU		
431	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO		
614	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO		
638	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE		
683	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
CONTROLE E GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS		
703	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00

Total Suplementação: R\$ 406.000.00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

MANUT. PARCERIAS C/ ORG. CIVIS S/ FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO		
300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE		
381	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE		
410	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL 4500046688 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01403 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

658	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
651	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Total da Redução: R\$ 406.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 14 de agosto de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal